

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE
ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2024

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais regulatórios

Demonstração dos resultados regulatória

Demonstração dos resultados abrangentes regulatória

Demonstração das mutações do patrimônio líquido regulatória

Demonstração dos fluxos de caixa regulatória - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias

Termo de responsabilidade da Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, datado de 07 de abril de 2025, sem modificação.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Robinson Meira
Contador CRC 1 SP 244496/O-5

Balanços patrimoniais regulatórios
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Ativo	Nota explicativa	Passivo e patrimônio líquido		Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
		31/12/2024	31/12/2023			
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.940.137	2.951.695	Passivo circulante		
Contas a receber	5	662.733	408.926	Debêntures	9	5.152.687
Impostos a recuperar		297.714	329.108	Adiantamento de ressarcimento	10	3.500.000
Despesas antecipadas		253.373	262.792	Fornecedores		684.831
Outros ativos circulantes	6	1.875.615	51.545	Obrigações sociais e trabalhistas		74.767
		5.029.572	4.004.066	Obrigações tributárias		283.442
				Juros sobre capital próprio	12.2	-
				Encargos Setoriais	11	592.666
						10.288.393
Ativo não circulante						8.444.508
Partes relacionadas		60.970.878	60.970.879	Passivo não circulante		
Despesas antecipadas		974.932	122.457	Debêntures	9	82.512.690
Outros ativos não circulantes	6	56.240	56.240	Obrigações vinculadas à concessão	8	49.393.615
Imobilizado	7	34.437.389	33.038.969	Juros sobre capital próprio	12.2	1.740.580
Obrigações vinculadas à concessão	8	49.393.615	51.872.033	AFAC		1.500.000
Intangível		2.757	2.757	Dividendos a pagar		1.293.166
		145.835.811	146.063.335			136.440.051
						137.046.762
						12.1
				Patrimônio líquido		
				Capital social		6.650.001
				Reserva de lucros		(2.513.062)
						4.136.939
						4.576.131
Total do ativo		150.865.383	150.067.401	Total do passivo e patrimônio líquido		150.865.383
						150.067.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados regulatórios
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em Reais (R\$))

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		20.638.596	20.461.200
Tributos			
PIS - PASEP e COFINS		(1.893.564)	(1.553.302)
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(174.907)	(353.117)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(801.108)	(1.913.709)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSE		(66.048)	(63.748)
PROINFA		(386.592)	(921.969)
		<u>17.316.377</u>	<u>15.655.355</u>
Custos gerenciáveis - "Parcela B"			
Pessoal e administradores		(1.008.106)	(951.588)
Material		(111.103)	(119.590)
Serviços de terceiros		(2.111.160)	(2.973.498)
Seguros		(338.069)	(185.655)
Tributos		(6.131)	(10.571)
Gastos diversos		(32.505)	(33.964)
Doações, contribuições e subvenções		(10.184)	(9.732)
Arrendamento e aluguéis		(444.580)	(373.126)
Depreciação		(1.329.698)	(1.338.258)
Resultado por atividade		<u>11.924.841</u>	<u>9.659.373</u>
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		70.067	314.548
Despesas financeiras		(9.752.064)	(8.923.305)
		<u>(9.681.997)</u>	<u>(8.608.757)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL		<u>2.242.844</u>	<u>1.050.616</u>
IRPJ e CSLL corrente	16	(137.997)	-
Lucro líquido do exercício		<u><u>2.104.847</u></u>	<u><u>1.050.616</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados abrangentes regulatórios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>2.104.847</u>	<u>1.050.616</u>
Resultado abrangente	<u>2.104.847</u>	<u>1.050.616</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido regulatórios
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em Reais (R\$))

	Reserva de lucros			(Prejuízos)/ lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de incentivo fiscal		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.000.001	-	7.106.687	(3.110.849)	9.995.839
Aumento de capital social	650.000	-	-	-	650.000
Reserva legal - atendimento ao limite legal societário	-	130.000	-	(130.000)	-
Juros sobre capital próprio deliberado em assembleia	-	-	-	(6.069.707)	(6.069.707)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.050.616	1.050.616
Distribuição de dividendos lucro regulatório	-	-	-	(1.050.616)	(1.050.616)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.650.001	130.000	7.106.687	(9.310.556)	4.576.132
Juros sobre capital próprio deliberado em assembleia	-	-	-	(1.250.873)	(1.250.873)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	-	-	-	2.104.847	2.104.847
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.293.166)	(1.293.166)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.650.001	130.000	7.106.687	(9.749.748)	4.136.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa regulatórios
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em Reais (R\$))

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		2.104.847	1.050.616
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado das/(aplicado nas) atividade operacionais			
Juros/atualização sobre empréstimos e financiamentos		-	97.282
Juros e correção debêntures	10	9.556.754	8.619.395
Depreciações e amortizações	8	1.339.213	1.338.257
		<u>13.000.815</u>	<u>11.105.550</u>
Variação nos saldos de ativos e passivos (Aumento)/redução nos saldos dos ativos			
Contas a receber		(253.808)	(172.186)
Impostos a recuperar		31.395	(81.102)
Despesas antecipadas		(843.056)	(337.762)
Outros ativos		(1.824.070)	(30.408)
(Redução)/aumento nos saldos dos passivos			
Fornecedores		(54.460)	216.855
Obrigações sociais e trabalhistas		17.261	4.234
Obrigações tributárias e parcelamentos tributários		24.409	9.168
Encargos setoriais		101.091	285.703
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>10.199.577</u>	<u>11.000.052</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aumento/(redução) de Adiantamento de ressarcimento	12	3.500.000	
Investimentos no ativo contratual	8	(2.737.633)	(267.845)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de investimentos		<u>762.367</u>	<u>(267.845)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital		-	650.000
Distribuição de dividendos anteriores e antecipados - societário (partes relacionadas)		(3.525.000)	(4.905.575)
Emissão de debêntures		(5.397.691)	(3.815.118)
Pagamento de empréstimos		-	(403.164)
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.500.000	-
Pagamento de debentures		(4.550.812)	(4.869.701)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(11.973.502)</u>	<u>(13.343.559)</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.011.558)</u>	<u>(2.611.352)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.951.695	5.563.047
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.940.137	2.951.695
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.011.558)</u>	<u>(2.611.352)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

1. Contexto operacional

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Pequetita, nº 215, Conj. 42, Sala 05, Vila Olímpia, CEP: 04552-060, São Paulo, SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia do Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6W do Edital do Leilão nº 13/2015 - ANEEL, descrita a seguir: Instalações de transmissão no estado do Pará, composta pela subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA; conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em R\$ 8.760.000, valor histórico. A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

No âmbito do processo administrativo ANEEL 48500.004686/2019-11 a ANEEL convalidou a transferência de ativos de transmissão para a Companhia que eram de interesse restrito do consumidor livre VALE S.A. - Mineração Onça Puma ("VALE MOP") em data anterior à data de operação comercial das instalações da ONTE. Referidos ativos estão caracterizados no instrumento de transferência não onerosa celebrado entre a Companhia e a Vale MOP em 2018 e consistem, essencialmente, em (a) uma linha de transmissão em 230KV, circuito duplo, com cerca de 181 km, localizada entre a Subestação Integradora (operada pela Eletronorte) e a Subestação Onça Puma; e (b) setor de 230 kv da Subestação Onça Puma e instalações associadas. A ANEEL estabeleceu nos termos da Resolução Autorizativa 10.032/21 e da Resolução Autorizativa 11.279/22 os valores devidos à Companhia a título de adicional de RAP para cobertura dos custos de operação e manutenção dos referidos ativos recebidos (NE 9). Adicionalmente, a Companhia identificou a necessidade de investimentos adicionais nos ativos recebidos da Vale MOP em virtude de requisitos de atualização tecnológica previstos nos Procedimentos de Rede do ONS, bem como para reparos e correções de parte dos ativos quando eram de titularidade da Vale MOP. A ANEEL reconheceu que os referidos investimentos são necessários e atribuiu a responsabilidade financeira dos montantes associados às adequações e correções à distribuidora CELPA (atual Equatorial Pará Distribuidora) e à VALE MOP. Atualmente a Companhia encontra-se em discussão com a ANEEL e com a Vale acerca da fixação dos valores adicionais de RAP que deverão ser pagos pela Vale a título de remuneração, via encargos de conexão, em contrapartida aos investimentos a serem efetuados pela Companhia.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis Regulatórias ("DCR") foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador descritos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - versão 2015 e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais (R\$))

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi autorizado pela Administração em 07 de abril de 2025.

3. Sumário das principais práticas contábeis materiais

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, exceto quanto ao que se estabelece a seguir:

Ativos e passivos regulatórios:

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatório serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Imobilizado em serviço:

Registrado ao custo de aquisição ou construção em 31 de agosto de 2018. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Imobilizado em curso:

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- (a) Período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- (b) Utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- (c) O montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e
- (d) Os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Obrigações especiais vinculadas à concessão

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

Mudanças nas principais políticas contábeis

Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os impactos e adotou a partir de 1º janeiro de 2024 das normas a seguir, concluindo que não houve impacto nas suas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado) - alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7;
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8);
- Passivo não circulante com covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1);
- Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback - alterações ao CPC 06 (IFRS 16); e
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture - alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28).

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

2.20. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabíveis, quando entrarem em vigor:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos - conta movimento	247.359	1.495.734
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.692.778	1.455.961
	<u>1.940.137</u>	<u>2.951.695</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os recursos aplicados em operações com liquidez imediata, em menos de 90 dias, são remunerados com taxas variáveis atreladas a variação do CDI, remuneradas em média 90% do CDI em 2024 e 2023.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias	662.733	408.926
	<u>662.733</u>	<u>408.926</u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação da ANEEL.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

A análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	75.241	86.510
Vencidos		
Vencido de 1 a 90 dias	90.672	109.418
Vencido de 91 a 180 dias	45.964	34.989
Vencido a mais de 181 dias	450.856	178.009
	<u>662.733</u>	<u>408.926</u>

A Administração entende que não há risco de perda estimada para os títulos em aberto, visto que, os mesmos, estão sendo monitorados na tentativa de recuperação do crédito por meio de pleito de pagamento via sistema ONS. Em determinados casos, é possível acionar o mecanismo via execução de garantias associadas aos contratos de conexão, do qual foram celebrados pelos usuários do sistema de transmissão, procedimento que é padrão na Companhia.

6. Outros ativos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento a fornecedores	173.453	96.912
Outros adiantamentos	1.758.402	10.873
	<u>1.931.855</u>	<u>107.785</u>
Circulante	1.875.616	51.545
Não circulante	56.240	56.240
	<u>1.931.856</u>	<u>107.785</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

7. Imobilizado

7.1. Composição

	Custo	31/12/2024 Depreciação acumulada	31/12/2024 Saldo líquido	31/12/2023 Saldo líquido
Transmissão				
Máquinas e equipamentos	30.247.374	(6.565.359)	23.682.015	24.680.091
Edificações e benfeitorias	9.919.487	(2.183.179)	7.736.308	8.067.930
Imobilizado em curso	2.977.124	-	2.977.124	261.466
Administração				
Equipamentos de informática	51.457	(9.515)	41.942	29.482
	<u>43.195.442</u>	<u>(8.758.053)</u>	<u>34.437.389</u>	<u>33.038.969</u>

7.2. Movimentação

	31/12/2023	Adições e baixas	Depreciação	31/12/2024
Ativo imobilizado em curso				
Transmissão				
Máquinas e equipamentos	24.680.091	-	(998.076)	23.682.015
Edificações e benfeitorias	8.067.930	-	(331.622)	7.736.308
Imobilizado em curso	261.466	2.715.658	-	2.977.124
Administração				
Equipamentos de informática	29.482	21.975	(9.515)	41.942
	<u>33.038.969</u>	<u>2.737.633</u>	<u>(1.339.213)</u>	<u>34.437.389</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

8. Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público

8.1. Composição

	Custo	31/12/2024 Depreciação acumulada	31/12/2024 Saldo liquido	31/12/2023 Saldo liquido
Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público				
Máquinas e equipamentos	76.985.470	(27.591.855)	49.393.615	51.872.033
	<u>76.985.470</u>	<u>(27.591.855)</u>	<u>49.393.615</u>	<u>51.872.033</u>

8.2. Movimentação

	31/12/2023	Adições e baixas	Depreciação	31/12/2024
Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público				
Máquinas e equipamentos	51.872.033	(544.500)	(1.933.918)	49.393.615
	<u>51.872.033</u>	<u>(544.500)</u>	<u>(1.933.918)</u>	<u>49.393.615</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

9. Debêntures

	Vencto. final	Juros	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures (a)	nov/39	6,15% a.a. + IPCA	30.543.403	31.038.648
Debêntures (b)	jan/44	9,52% a.a. + IPCA	57.413.281	57.309.783
			87.956.684	88.348.431
(-) Custo de transação (c)			(291.307)	(291.307)
			<u>87.665.377</u>	<u>88.057.124</u>
		Circulante	5.152.687	4.889.749
		Não circulante	82.512.690	83.167.375
			<u>87.665.377</u>	<u>88.057.124</u>

- (a) Em 15 de novembro de 2019 foram emitidas 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 40 parcelas, sendo o primeiro vencimento em 15 de maio de 2020 e o último em 15 de novembro de 2039 ("1ª emissão");
- (b) Em 16 de agosto de 2022 foram emitidas 55.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 43 parcelas sendo o primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2023 e o último em 15 de janeiro de 2044 ("2ª emissão");
- (c) A 2ª emissão de debêntures incorreu em custos que foram reconhecidos como redutores e serão apropriados de acordo com a amortização da respectiva dívida, conforme CPC 08 (R1).

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

A seguir são apresentadas as movimentações das debêntures em 2024 e 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldos iniciais	88.057.124	88.122.549
Juros e correções	9.556.754	4.804.276
Pagamentos	(9.948.501)	(4.869.701)
	<u>87.665.377</u>	<u>88.057.124</u>

As análises dos vencimentos das debêntures estão a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
2024	-	4.889.749
2025	5.152.687	4.889.749
2026	5.152.687	4.889.749
Após 2027	77.360.003	73.387.877
	<u>87.665.377</u>	<u>88.057.124</u>

Cláusulas contratuais

Todas as exigências e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de debêntures estão sendo devidamente observadas e atendidas pela Companhia. As principais cláusulas restritivas são:

- Referente a alienação fiduciária de ações em garantia das debêntures, da cessão dos direitos emergentes da concessão, e da conta vinculada, que deve ser mantido saldo equivalente a uma parcela vincenda da amortização atualizada da debênture e do pagamento dos juros moratórios ou emissão de fiança bancária de igual valor em substituição à conta vinculada.
- Manutenção do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") apurado conforme demonstrações financeiras regulatórias preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

10. Adiantamento de ressarcimento

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento de ressarcimento	3.500.000	-
	<u>3.500.000</u>	<u>-</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Em outubro de 2024 houve uma tempestade na região de Ourilândia do Norte que danificou 5 torres da LT 230 KV Integradora-Onça Puma circuito duplo, operada pela Companhia. O referido evento causou interrupção temporária do atendimento do fornecimento de energia elétrica aos usuários da transmissora e demandou esforços de recomposição imediata dos circuitos. Em função desse evento extraordinário de força maior, a Companhia acionamento da cobertura de seguro para cobrir os custos de recuperação das instalações danificadas. Como resultado, foram registrados aportes da seguradora no passivo circulante, seguidos pela baixa conforme o reparo dos itens afetado s.

11. Encargos setoriais

Encargos setoriais	31/12/2024	31/12/2023
P&D - Projetos	580.994	455.363
FNDCT	5.116	15.231
Proinfa (a)	4.038	13.366
MME	2.518	7.615
	592.666	491.575

(a) O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), possui o propósito de fomentar a presença de fontes alternativas de energia diversificando assim a matriz energética do país.

12. Patrimônio Líquido

12.1.1. Capital social:

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2024 é representado por 17.316 (dezesesse mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de ações	% do capital social	Quantidade de ações	% do capital social
FIP Kavom	17.316	100%	17.316	100%
	17.316	100%	17.316	100%

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

12.1.2. JSCP:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Juros sobre capital próprio	1.740.580	4.014.707
	<u>1.740.580</u>	<u>4.014.707</u>

O pagamento de JSCP 2024 referente ao exercício de 2023, foi aprovado pelas assembleias gerais e ordinárias e extraordinárias ocorridas em 15 de janeiro de 2024, 16 de abril de 2024 e 18 de setembro de 2024.

12.2. Destinações do lucro do exercício

As destinações foram calculadas da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido regulatório	2.104.847	1.050.616
Ajustes	-	3.556.645
Lucro líquido do exercício societário	2.104.847	4.607.261
(-) Reserva legal (a)	-	(130.000)
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	(1.250.873)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.293.166)	-
Lucro após as destinações obrigatórias	<u>(439.192)</u>	<u>4.477.261</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
(Prejuízo)/lucro líquido regulatório	(1.250.873)	1.050.616
Distribuição de dividendos	1.250.873	(1.050.616)
Lucro líquido do exercício regulatório	<u>-</u>	<u>-</u>

(a) Reserva legal

Do lucro líquido apurado do exercício, será deduzido a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da reserva legal estava representado em 18,05% do capital social, desta forma, foram constituídos 1,98% sobre o lucro líquido do exercício, montante total de R\$130.000.

Também poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação de Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

A seguir a composição dos dividendos a pagar:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldos iniciais	4.014.707	2.850.574
Dividendos pagos no exercício	-	(2.516.077)
Juros sobre capital próprio	1.250.873	6.069.707
Juros sobre capital próprio pagos no exercício	(3.525.000)	(2.389.497)
Saldos finais	<u>1.740.580</u>	<u>4.014.707</u>

(b) Distribuição de dividendos

Em 31 de dezembro de 2024 apresenta o montante de R\$ 2.039.517 (R\$ 1.073.312 em 2023), a sua destinação deverá ser deliberada pelos acionistas em assembleia geral.

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa instituiu R\$1.250.873 sobre juros sobre capital próprio.

13. Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	(17.175)	305.112
Outras receitas financeiras	87.242	9.436
	<u>70.067</u>	<u>314.548</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(9.556.755)	(8.619.395)
Outras despesas financeiras	(195.309)	(294.586)
Juros sobre empréstimos	-	(9.324)
	<u>(9.752.064)</u>	<u>(8.923.305)</u>
	<u>(9.681.997)</u>	<u>(8.608.757)</u>

14. Crédito (despesa) de Imposto de renda e contribuição social

A seguir a conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro real:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro antes dos impostos	2.242.844	1.050.616
IRPJ e CSLL (corrente)	(137.997)	-
Lucro líquido do exercício	<u>2.104.847</u>	<u>1.050.616</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

15. Instrumentos financeiros

Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Ativo financeiro			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	1.692.778	1.455.961
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa		247.359	1.495.734
Contas a receber		662.733	408.926
Partes relacionadas		60.970.879	60.970.879
Passivo financeiro			
Custo amortizado			
Debêntures		87.956.684	88.348.431
Fornecedores		849.375	739.293

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- Risco de crédito

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

- Risco de preço

As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).

- Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A principal fonte de caixa é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Risco de liquidez é a possibilidade de a Companhia não cumprir suas obrigações financeiras nos prazos previstos, ou enfrentar dificuldades em atender às necessidades do seu fluxo de caixa devido a restrições de liquidez no mercado. A gestão do Fluxo de Caixa é responsabilidade da Administração da Companhia.

16. Passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos da Companhia e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda provável.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais (R\$))

Em 31 de dezembro de 2024, conforme avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, há 1 (um) processo trabalhista avaliado o grau de risco de perda possível e não provisionados, evidenciando-se a seguir a discussão objeto de tal processo:

- (a) Reclamação trabalhista perante a vara do Trabalho de Xinguara/PA, com valor de causa de R\$ R\$ 225.837,90 (atualizado para dez/2024).

Riscos tributários

De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados.

No entanto, na opinião da Administração da Companhia, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31 de dezembro de 2024, não há processos significativos conhecidos contra a Companhia, exceto conforme mencionados no item precedente classificados como risco de perda possível pelos assessores legais da Companhia. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Consequentemente, a Companhia não tem registrada provisão para contingências.

17. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia mantém a cobertura de seguro para seus ativos e operações, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Tokio Marine Seguradora S.A.

Apólice: 960 000003114/ Endosso 4000004546
Tipo: Compreensivo Empresarial - Riscos Operacionais
Modalidade: Patrimonial
Valor segurado: R\$ 227.051.241,81
Valor do prêmio: R\$ 481.267,66
Período de vigência: 05/07/2023 a 05/07/2025

Fator Seguradora S.A.

Apólice: 1005100002115/ Endosso 00000
Tipo: Responsabilidade Civil Geral
Modalidade: Responsabilidade Civil Geral Não Padronizado
Valor segurado: R\$ 20.000.000,00
Valor do prêmio: R\$ 24.754,00
Período de vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

18. Partes relacionadas e remuneração da Administração.

Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, o valor de R\$ 60.970.878. O referido saldo é referente a parcela de dividendos adicionais deliberados conforme resultado societário, a teor de que determina o MCSE, e aprovados em assembleia de acionistas referente a períodos anteriores a junho de 2022, reclassificados para fins regulatórios para a rubrica " Partes relacionadas - Ativo não circulante".

Durante os exercícios de 2024 e 2023 não houve transações com partes relacionadas.

Remuneração da Administração

Os Administradores receberam remuneração total no exercício de 2024 no valor de R\$ 626.025.

19. Conciliação do Balancete Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no manual de contabilidade do setor elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

A composição das diferenças entre as demonstrações contábeis societárias para as demonstrações contábeis regulatórias, do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

Ativo	31/12/2024			31/12/2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	1.940.137	-	1.940.137	2.951.695	-	2.951.695
Contas a receber	662.733	-	662.733	408.926	-	408.926
Impostos a recuperar	297.713	-	297.713	329.108	-	329.108
Despesas antecipadas	253.373	-	253.373	262.792	-	262.792
Ativo de contrato de concessão	-	(13.121.999)	13.121.999	-	(12.348.944)	12.348.944
Outros ativos circulantes	1.875.615	-	1.875.615	51.545	-	51.545
	5.029.572	(13.121.999)	18.151.570	4.004.066	(12.348.944)	16.353.010
Ativo não circulante						
Partes relacionadas	60.970.878	60.970.878	-	60.970.879	60.970.879	-
Ativo de contrato de concessão	-	(139.433.575)	139.433.575	-	(136.145.009)	136.145.009
Despesas antecipadas	974.932	-	974.932	122.457	-	122.457
Outros ativos não circulantes	56.240	-	56.240	56.240	-	56.240
Imobilizado	34.437.389	34.097.914	339.475	33.038.969	33.038.969	-
Obrigações vinculadas à concessão	49.393.615	49.393.615	-	51.872.033	51.872.033	-
Intangível	2.757	2.757	-	2.757	2.757	-
	145.835.811	5.031.589	140.804.222	146.063.335	9.739.629	136.323.706
	150.865.383	(8.090.410)	158.955.792	150.067.401	(2.609.315)	152.676.716

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2024			31/12/2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo circulante						
Debêntures	5.152.687	-	5.152.687	4.889.749	-	4.889.749
Adiantamento de ressarcimento	3.500.000	-	3.500.000	-	-	-
Fornecedores	684.833	-	684.833	739.293	-	739.293
Obrigações sociais e trabalhistas	74.765	-	74.765	57.505	-	57.505
Obrigações tributárias	283.442	-	283.442	259.033	-	259.033
Juros sobre capital próprio a pagar	-	-	-	-	(2.007.353)	2.007.353
Encargos setoriais	592.666	-	592.666	491.575	-	491.575
	<u>10.288.393</u>	<u>-</u>	<u>10.288.393</u>	<u>6.437.155</u>	<u>(2.007.353)</u>	<u>8.444.508</u>
Passivo não circulante						
Debêntures	82.512.690	-	82.512.690	83.167.375	-	83.167.375
Obrigações vinculadas à concessão	49.393.615	49.393.615	-	51.872.033	51.872.033	-
Juros sobre capital próprio a pagar	1.740.580	-	1.740.580	4.014.707	2.007.353	2.007.354
PIS e COFINS diferidos	-	(9.516.220)	9.516.220	-	(9.188.452)	9.188.452
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(34.978.538)	34.978.538	-	(33.709.028)	33.709.028
AFAC	1.500.000	-	1.500.000	-	-	-
	<u>135.146.885</u>	<u>4.898.857</u>	<u>130.248.028</u>	<u>139.054.115</u>	<u>10.981.906</u>	<u>128.072.209</u>
Capital social	6.650.001	-	6.650.001	6.650.001	-	6.650.001
Prejuízos acumulados	(1.219.896)	(12.989.266)	11.769.370	(2.073.870)	(11.583.868)	9.509.998
	<u>5.430.105</u>	<u>(12.989.266)</u>	<u>18.419.371</u>	<u>4.576.131</u>	<u>(11.583.868)</u>	<u>16.159.999</u>
	<u><u>150.865.383</u></u>	<u><u>(8.090.409)</u></u>	<u><u>158.955.792</u></u>	<u><u>150.067.401</u></u>	<u><u>(2.609.315)</u></u>	<u><u>152.676.716</u></u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Resultado do exercício	31/12/2024			31/12/2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita/Ingresso						
Disponibilização do sistema de transmissão	20.638.596	12.542.932	8.095.664	20.461.200	11.949.064	8.512.136
Remuneração do ativo de concessão	-	(14.863.235)	14.863.235	-	(14.431.931)	14.431.931
Receita de O&M	-	(1.413.551)	1.413.551	-	(1.346.624)	1.346.624
Tributos						
PIS e COFINS	(1.893.564)	-	(1.893.564)	(1.553.302)	-	(1.553.302)
Encargos - Parcela "A"						
P&D	(174.907)	-	(174.907)	(353.117)	-	(353.117)
CDE	(801.108)	-	(801.108)	(1.913.709)	-	(1.913.709)
TFSEE	(66.048)	-	(66.048)	(63.748)	-	(63.748)
PROINFA	(386.592)	-	(386.592)	(921.969)	-	(921.969)
Receita líquida	17.316.377	(3.733.854)	21.050.231	15.655.355	(3.829.491)	19.484.846
Custos gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e administradores	(1.008.106)	-	(1.008.106)	(951.588)	-	(951.588)
Material	(111.103)	-	(111.103)	(119.590)	-	(119.590)
Serviços de terceiros	(2.111.160)	-	(2.111.160)	(2.973.498)	-	(2.973.498)
Seguros	(338.069)	-	(338.069)	(185.655)	-	(185.655)
Tributos	(6.131)	-	(6.131)	(10.571)	-	(10.571)
Gastos diversos	(32.505)	-	(32.505)	(33.964)	134.941	(168.905)
Doações, contribuições e subvenções	(10.184)	-	(10.184)	(9.732)	-	(9.732)
Arrendamento e aluguéis	(444.580)	-	(444.580)	(373.126)	-	(373.126)
Depreciação	(1.329.698)	1.058.945	(2.388.643)	(1.338.258)	(1.164.122)	(174.136)
Resultado por atividade	11.924.841	(2.674.909)	14.599.750	9.659.373	(4.858.673)	14.518.045
Outras receitas	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro	(9.681.997)	-	(9.681.997)	(8.608.757)	-	(8.608.757)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.242.844	(2.674.909)	4.917.753	1.050.616	(4.858.673)	5.909.288
IRPJ e CSLL - corrente	(137.997)	-	(137.997)	-	-	-
IRPJ e CSLL - diferido	-	1.269.510	(1.269.510)	-	1.302.027	(1.302.027)
Lucro líquido do exercício	2.104.847	(1.405.399)	3.510.245	1.050.616	(3.556.646)	4.607.261

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais (R\$))

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

a. Ativo contratual de concessão:

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

b. Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

Com a adoção da CPC 47 nas Demonstrações Contábeis Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão, vide nota de ajuste 21. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidas na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados pelo valor homologado na ANEEL. No exercício de 2023 não houve revisão tarifária, portanto os valores considerados são os custos históricos.

c. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido

Conforme detalhado na nota de ajuste 21, os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados das demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferido.

d. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

	30/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	18.419.371	16.159.999
Exclusão/Adições (exercício corrente)		
Ativo de contrato de concessão	(3.731.097)	(3.694.550)
IR e CS diferido	1.269.510	1.302.027
Depreciação do exercício	1.058.945	(1.164.122)
Partes relacionadas	60.970.878	60.970.879
Exclusão (exercícios anteriores)		
Ativo de contrato de concessão	(114.290.862)	(108.671.639)
PIS e COFINS diferido	9.188.453	8.816.611
IR e CS diferido	33.709.029	32.407.001
Depreciação	(1.164.121)	(1.550.073)
	5.430.106	4.576.132

e. Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção e a receita remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em Reais (R\$))

f. Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste 21, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferido.

g. Lucro líquido do exercício

As diferenças entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito do CPC 47, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias:

	<u>30/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício societário	3.510.245	4.607.261
Exclusão		
Receita bruta (CPC 47)	(3.733.854)	(3.829.491)
IR e CS diferido (CPC 47)	1.269.510	1.302.027
Depreciação e amortização	<u>1.058.945</u>	<u>(1.029.181)</u>
Lucro líquido do exercício regulatório	<u><u>2.104.847</u></u>	<u><u>1.050.616</u></u>

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Artigo 13, Grupo V, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

São Paulo/SP, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

sergio@kavom.com.br
Assinado

Assinado digitalmente
D4Sign
Sergio Augusto Martins Bezerra
Diretor Presidente

roberto@kavom.com.br
Assinado

Assinado digitalmente
D4Sign
Roberto Mario Amaral Lima Neto
Diretor

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 846, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 13º - Constitui infração do Grupo V:

....

XVII - Fornecer documentos ou informações falsas à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Rua Pequetita, nº 215, Cj. 42, Sala 04, Vila Olimpia
CEP: 04552-060, São Paulo, SP
(11) 3842-6590 – contato@onte.com.br

ONTE Termo de Responsabilidade RCP e DCR 2024 pdf

Código do documento d5b43f97-03c2-4833-b42b-0603693cb039



Assinaturas



Sergio Augusto Martins Bezerra
sergio@kavom.com.br
Assinou



Roberto Mário Amaral Lima Neto
roberto@kavom.com.br
Assinou

S. M. B.
R. M. A. L. N.

Eventos do documento

07 Apr 2025, 10:27:10

Documento d5b43f97-03c2-4833-b42b-0603693cb039 **criado** por FLÁVIA REGINA BORTOLATO DE FREITAS (1cde75d0-38e5-427f-8afe-4e86dd6cca31). Email:flavia.bortolato@kavom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:27:10-03:00

07 Apr 2025, 10:27:58

Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA REGINA BORTOLATO DE FREITAS (1cde75d0-38e5-427f-8afe-4e86dd6cca31). Email: flavia.bortolato@kavom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:27:58-03:00

07 Apr 2025, 16:01:40

SERGIO AUGUSTO MARTINS BEZERRA **Assinou** (6f9b7add-4456-4c3a-9039-e1be501a6471) - Email: sergio@kavom.com.br - IP: 189.58.151.131 (adelphia131.static.gvt.net.br porta: 38954) - **Geolocalização:** -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 784.211.605-91 - DATE_ATOM: 2025-04-07T16:01:40-03:00

07 Apr 2025, 16:20:50

ROBERTO MÁRIO AMARAL LIMA NETO **Assinou** (72840a4b-a063-413b-a97b-5226c0965128) - Email: roberto@kavom.com.br - IP: 187.101.42.223 (187-101-42-223.dsl.telesp.net.br porta: 63874) - **Geolocalização:** -23.589605485763204 -46.68550748211771 - Documento de identificação informado: 246.988.018-18 - DATE_ATOM: 2025-04-07T16:20:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256): aee7ec7e9899c5d98e05840668523113f9a6929a61a61013f59b8aac3dda19d9

(SHA512): 4367a9e4d17bbc48d89cff253c39e675357b63a7622b1b17717961307e6f953de4a3c66f436c28819b32bc614c0fb981c4826c71f9ea0ff72ae0b7452a6f0d32

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
